

Cajamar, 17 de Setembro de 2024.

À

Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Estratégica.

A/C S.r. Michael Campos Cunha

Secretário Municipal

Assunto: **PREGÃO ELETRONICO 29/2024 PA 6678/2024**

A Secretaria de Saúde desse Município de Cajamar, por meio do seu representante legal, senhor José Enoque da Silva Garcia, vem mui respeitosamente, perante Vossa Senhoria, requerer andamento nos procedimentos licitatórios referente ao processo nº 6.678/2024, referente ao **PREGÃO ELETRONICO 29/2024**, destinado à Aquisição de Insumos de Enfermagem (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS).

Conforme análise das informações contidas as folhas 2016 A 2018 dos autos, referente a empresa Cubomed, a empresa impõe demandas de recurso sobre a decisão do pregão eletrônico 29/2024, através da equipe do pregoeiro e membros de apoio.

Através das folhas 2019 a 2036 foram apresentadas as contrarrazões da empresa MedLevensohn vencedora da licitação, onde obtiveram os melhores lances informado as folhas 2020.

Informamos que a elaboração do estudo técnico preliminar e o termo de referência foram realizados pelas equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde Municipal, visando o atendimento dos procedimentos licitatórios com CRITERIO de julgamento por menor preço por Lote.

A Municipalidade atentou-se na modulação do procedimento para homenagear a legislação e os princípios legais aplicáveis ao presente procedimento, a composição que foi disposta no Edital, é alicerçada em estudos técnicos que demonstraram, no caso em comento, que demonstrar boa saúde financeira, devido à natureza é a mais recomendada, estando em perfeita consonância com os princípios constitucionais que norteiam os procedimentos licitatórios.

**Sendo assim, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO ao recurso da Empresa Cubomed.**



**Jose Enoque da Silva Garcia**  
Secretário de Saúde